



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, realizada em dez de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. Estavam presentes os Vereadores Aziz José Ferreira (Presidente), Eldir José Batista – Baixinho (Vice-Presidente) e Pastor José Maria Soares Santos (Relator). A reunião foi secretariada pela servidora Viviane Schaberle Toledo, da Assessoria Parlamentar. **Expediente:** Aprovada a ata da reunião anterior. **Ordem do Dia** – O Senhor Relator exarou parecer favorável às seguintes proposições, sendo seu voto seguido pelo vice-presidente e pelo presidente: **Requerimento 39/2018** – “requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito encaminhar o Plano de Trânsito e Mobilidade Urbana para esta Câmara Municipal analisar”, de autoria de Marcus Antônio Pereira Marinho; **Requerimento 40/2018** – “requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito encaminhar informações sobre o descumprimento da Lei Municipal nº 2.888, de 11 de agosto de 2006”, de autoria de Marcus Antônio Pereira Marinho; **Indicação 351/2018** – “Moção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Pedro Leopoldo pelos 47 anos de serviços prestados às pessoas deficientes”, de autoria de Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau); **Indicação nº 365/2018** – “Moção de Parabéns ao Sargento Leonarde Ribeiro Rodrigues, pelo trabalho prestado em prol da segurança pública em Pedro Leopoldo/MG”, de autoria do Vereador Alex Fabiano Moreira; **Indicação nº 373/2018** – “Moção de Parabéns a Escola Infantil Casinha Feliz e Instituto LACOAN pelos 38 anos de existência e prestação de serviço ao ensino do nosso Município”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro Pereira. O **Vereador Paulo Ferreira Pinto**, autor do **Projeto de Lei 22/2018**, que “altera o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 3.348, de 29 de outubro de 2.013, alterada pela Lei nº 3.440, de 19 de maio de 2.016, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro às mães que conceberem mais de dois filhos de uma mesma gestação, e dá outras providências”, protocolou na presente data junto a essa comissão, pedido de prorrogação por mais 30 dias, do prazo de diligência do referido projeto, que iria expirar em 19 de setembro. Desta forma, o prazo será prorrogado até 19 de outubro. Às dezenove horas e trinta e dois minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu, José Maria Soares Santos (Relator) lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Comissão.

Contém 01 folha	Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação	Ano 2018
--------------------	---	----------


Aziz José Ferreira
Presidente